



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 279/2025

**NOMEIA MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DOS DIREITOS DA
PESSOA IDOSA DO MUNICIPIO DE
IBITIRAMA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIRAMA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Ibitirama-ES, de acordo com Artigos 4º e 5ª da Lei Municipal nº. 835/2013, composto pelos membros abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Janine Manuel

Suplente: Sebastião de Freitas Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vilma Moreno Alcântara

Suplente: Fabíola Nery Miranda Figueiredo

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sulamita Martins Moreira Hugo

Suplente: Amanda Rodrigues de Castro

Representante da Câmara Municipal:

Titular: Luciano Dias da Silva Neto

Suplente: Juaci Ladeira Alves

Representante da Sociedade Civil (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Titular: Geovane Ogioni Timoteo

Suplente: Rosely Maria Lobato da Silva Gomes



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

Representante da Sociedade Civil (Associação de Agricultores Rurais)

Titular: Valdeci Ferreira das Costa

Suplente: João Batista Filho

Representante da Sociedade Civil (Entidades Religiosas)

Titular: Hosana Rodrigues

Suplente: Lais Mendes Vieira

Representante da Sociedade Civil (Comunidade)

Titular: Antônia Barbosa de Carvalho

Suplente: Maria Alice Felix Mataveli

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 265/2024.

Gabinete do Prefeito

Ibitirama-ES, 28 de Maio de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal